



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESTÂNCIA VELHA

Procedimento nº **01646.000.334/2023** — Procedimento de Gestão Administrativa

PROCESSO SELETIVO PARA O QUADRO DE RESIDENTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RESIDÊNCIA - DIREITO - EDITAL Nº 04/2023 - - ESTÂNCIA VELHA

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESTÂNCIA VELHA, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Provimento nº 18/2023-PGJRS, RESOLVE:

I - TORNAR PÚBLICA a homologação das inscrições para o processo seletivo de residentes graduados em Direito para atuarem junto à Promotoria de Justiça de Estância Velha, conforme abaixo.

Nome do Candidato	Nº Inscrição	Turno de estágio a que concorre
Leonardo Froehlich Hansen	001	manhã e tarde
Paola Moreira Goulart	002	manhã e tarde

Estância Velha, 02 de junho de 2023.

BRUNO AMORIM CARPES,

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha,
Responsável pelo Processo Seletivo.

Publicado em 05/06/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESTÂNCIA VELHA

Procedimento nº **01646.000.334/2023** — Procedimento de Gestão Administrativa

Nome: **Bruno Amorim Carpes**
Promotor de Justiça — 3788628
Lotação: **Promotoria de Justiça de Estância Velha**
Data: **05/06/2023 11h21min**

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 63/2016-PGJ).

Documento assinado digitalmente por (verificado em 05/06/2023 11:31:01):

Nome: **RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA**

Data: **05/06/2023 11:21:21 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"
informando a chave **000026549098@SIN** e o CRC **21.9618.6955**.

1/1